



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 484/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, conforme preceitua o art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente